



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

<REGISTO / CC/ AR / PROTOCOLO>

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
micosta@lara.pt

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
3653	2017-10-23	4603/GAP	Angra do Heroísmo, 2017-11-03

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 48/XI - "RESOLVE RECOMENDAR AO GOVERNO REGIONAL, NA QUALIDADE DE ÚNICO ACIONISTA DO GRUPO SATA, QUE DÊ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS À AZORES AIRLINES, NO SENTIDO DE IMPEDIR A CONCRETIZAÇÃO DA DECISÃO UNILATERAL DE ACABAR COM A ROTA TERCEIRA-PORTO-TERCEIRA, EM OUTUBRO DE 2017"

Em resposta o pedido de parecer em referência, venho comunicar a V. Ex.^a que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo deliberou, por unanimidade, em reunião de 3 de novembro, o seguinte:

1. Manifestar o seu mais veemente repúdio pela eliminação da rota Terceira-Porto-Terceira por parte da Azores Airlines;
2. Considerando que, no âmbito das estratégias de redinamização económica da Ilha Terceira, resultante da crise económica e do processo de downsizing do efetivo militar dos Estados Unidos da América na Base das Lajes, com enorme impacto na economia local, o reforço das ligações aéreas à ilha é, na opinião do Município de Angra do Heroísmo, fundamental para a potenciação do Concelho e da Ilha como destinos turísticos;
3. E considerando que a decisão unilateral da Azores Airlines afeta também as possibilidades de ligação ao exterior da comunidade local, particularmente empresários, estudantes e outros profissionais com relacionamento no norte do País.

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo dá parecer positivo aos considerandos e recomendações impressos do Projeto de Resolução colocado a parecer, sublinhando os argumentos supramencionados e o contributo da manutenção desta rota para o





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

sucesso de várias das medidas incluídas no Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, apresentado pelo Governo Regional dos Açores e subscrito por esta Autarquia”.

Com os melhores cumprimentos, *e cons. de rca*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

J. Gabriel
JOSÉ GABRIEL DO ALAMO DE MENESES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3352	Proc. n.º 109
Data: 21/11/06	N.º 48/XI

